



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2829

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA LAIZE CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 024/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 024/2023,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assistente Social;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAIZE CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº 13625-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Núcleo de Apoio Multidisciplinar - NAM, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 024/2023.

Parágrafo único. A presente redução terá validade de um ano, nos termos do art. 2º, § 4º da Lei Complementar 024/2023.

Art. 2º Durante o período de gozo da redução da carga horária, a servidora abster-se-á de quaisquer outras atividades remuneradas, sob pena de interrupção imediata do benefício, devendo reassumir integralmente a carga horária do cargo no caso de descumprimento desta condição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

do Município, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 10 de novembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO TAVARES JÚNIOR
Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA,

ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2829

nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para pagamento de taxa de inscrição em evento promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN.

A taxa de inscrição em evento promovido pela UNDIME/RN (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO). Para participar do Planejamento Estratégico

das Ações da Educação para o ano de 2026, que ocorrerá no município de Nísia Floresta, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.662/0001-76, com a proposta no valor total de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) pelo quantitativo citado no

Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 10 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Contratação, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente evento que teve como objeto: credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Maca/RN:

CATEGORIA 1: Show musical solo amador ou profissional, com todos os instrumentos necessários com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00h. Deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
1	FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (Caquinho Seresteiro)	106.997.164-20	CREDENCIADO
2	LUANDERSON DA SILVA (Luan Silva)	701.252.494-46	CREDENCIADO

CATEGORIA 2: Grupo musical amador ou profissional de no mínimo 04 (quatro) integrantes, cantor, tecladista, guitarra, percussão com todos os instrumentos necessários, para a execução de um repertório, diversificado, abrangendo diversos ritmos e estilos musicais, em shows e apresentações em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00. O grupo musical deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
1	HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO (Take Five)	121.141.104-43	CREDENCIADO

CATEGORIA 3: Grupo musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 6 (seis) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h a banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

CATEGORIA 4: Banda musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 10 (dez) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão, baixista e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h. A banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2829

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

Macau/RN, 10 de novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO